



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE QUÍMICA

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, **NÃO HOUVE** interposição de recurso referente ao resultado preliminar do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás, área de Química Inorgânica.

Diretoria do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás (UFG), às **10h00min do dia 04 de setembro de 2025**.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro**, **Diretor**, em 04/09/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5629573** e o código CRC **39D608D3**.